



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3126, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão o servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, a partir de 01/07/2020, o servidor efetivo Nilo Gonçalves dos Santos Filho, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Controle Interno, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 20, da Lei n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Fixa em 20% (vinte por cento) a gratificação do cargo, a ser calculada nos termos do art. 15, da Lei Municipal n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 30 de junho de 2020,
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

